



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as oito horas e
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, da Unidade Bom Pastor, em
3 Chapecó-SC, e demais *campi* via videoconferência, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária
4 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Professor Charles Albino
6 Schultz, Pró-reitor de Planejamento. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura);
8 **diretores de campus:** Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete
9 Stoffel (*Campus Laranjeiras do Sul*); **representantes docentes:** Fabrício Costa de
10 Oliveira (*Campus Cerro Largo*), Enise Barth Teixeira (*Campus Chapecó*), Paulo Afonso
11 Hartmann (*Campus Erechim*), Josuel Alfredo Vilela Pinto (*Campus Laranjeiras do Sul*),
12 Antônio Carlos Pedroso (*Campus Realeza*); **representantes técnicos administrativos**
13 **em educação:** Jonas Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*), Tulio Sant' Anna Vidor
14 (Reitoria), Rodrigo Rodrigues (técnico-administrativo do *campus* Chapecó); **não**
15 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antônio Inácio
16 Andrioli (vice-reitor), Lísia Regina Ferreira Michels (diretora do *campus* Chapecó),
17 Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas), Vanderlei de Oliveira Farias
18 (diretor do *campus* Passo Fundo), Marcos Alexandre Dullius (docente do *campus* Cerro
19 Largo), Rodrigo Ferraz Ramos (discente do *campus* Cerro Largo); **participaram da**
20 **sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Elvis
21 Roberto Giacomim (representante do pró-reitor de gestão de pessoas), Rafael Kremer
22 (representante do diretor do *campus* Passo Fundo), Thiago de Cacio Luchese
23 (representante docente do *campus* Cerro Largo); **não compareceram à sessão os**
24 **seguintes conselheiros:** Vinícius Cesar Cadena Linczuk (representante docente do
25 *campus* Erechim), Guilherme Carrard Rodrigues (representante discente do *campus*
26 Passo Fundo). Iniciada a sessão, o presidente passou de imediato ao Expediente. **1.1**
27 **Apreciação das atas das sessões anteriores:** 1ª e 2ª Sessões Ordinárias da Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

28 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas de 2015. Ambas as atas foram
29 aprovadas sem ressalvas pela CAPGP. **1.2 Comunicados.** O presidente chamou atenção
30 para o formato das sessões via videoconferência. Solicitou que os conselheiros falem
31 seus nomes antes de realizarem suas falas, objetivando assim o registro na gravação do
32 áudio. O presidente também solicitou aos conselheiros, nas matérias em que ocorram
33 votações, um responsável em cada *campus* para realizar a contagem dos votos e
34 informar o resultado à mesa. O presidente ainda solicitou que fosse estabelecido o teto
35 das sessões do dia, sendo que os horários agendados para início eram oito horas e trinta
36 minutos e quatorze horas, com duração máxima de quatro horas. O presidente propôs
37 teto de meio dia para a sessão da manhã, e dezoito horas para a da tarde. O conselheiro
38 Josuel Alfredo Vilela Pinto sugeriu o horário das dezessete e trinta para a sessão da
39 tarde. Foram aprovados os tetos de meio dia para a sessão da manhã e dezessete horas e
40 trinta minutos para a sessão da tarde. Outro comunicado do presidente foi a respeito do
41 Relatório 10/AUDIN/UFFS/2015, sendo este enviado à Câmara para ciência. O
42 presidente chamou a auditora chefe da UFFS, Taíz Viviane Dos Santos, presente à
43 sessão, para fazer uma apresentação, com teto de dez minutos, a respeito do relatório.
44 Sendo a concessão da palavra à auditora aprovada pelos conselheiros, a mesma fez o
45 uso da palavra. Após, passou-se a palavra aos conselheiros que tivessem comunicados a
46 fazer. Não havendo comunicados, passou-se à apreciação da Ordem do Dia: **2.1**
47 Processo nº 23205.004931/2015-71 - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna -
48 PAINT 2016- Apreciação do CONSUNI- CAPGP. **2.2** Processo 23205.004983/2015-
49 47- Critérios gerais para elaboração de editais de eleição para composição da
50 CPPD/NPPDs. **2.3** Mem. 28/SECOC/UFFS/2015 - Apreciação da Portaria nº
51 1242/GR/UFFS/2015, *ad referendum* do CONSUNI. **2.4** Processo 23205.003408/2015-
52 27 - Encaminhamento de edital de Concurso Público para análise jurídica. Parecer nº
53 3/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2015. Relator: Josuel Alfredo Vilela Pinto. **2.5** Processo nº
54 23205.001885/2015-58 - Encaminhamento do Memorando nº 02/AUDIN/UFFS/2015
55 referente à apreciação do Regimento Interno da Auditoria Interna. Parecer nº
56 1/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2015. Relatora: Janete Stoffel. **2.6** Processo nº
57 23205.000928/2015-88 – minuta de resolução que institui o regulamento licença
58 capacitação para os ocupantes da carreira do magistério superior. Parecer nº 03/2015 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

59 Câmara de Administração. Relator: Anderson André Genro Alves Ribeiro. **2.7** Processo
60 23205.005299/2014-55 - Memorando 18/2014 - Proposta retificação da Resolução nº
61 8/2013 CONSUNI/CA. Parecer nº 2/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2015. Relator:
62 Anderson André Genro Alves Ribeiro. **2.8** Processo 23205.005300/2014-41 -
63 Solicitação de revisão da Resolução nº 2/2013 CONSUNI/CA. Parecer nº 4/CONSUNI-
64 CAPGP/UFFS/2015. Relatora: Lísia Regina Ferreira Michels. O presidente fez um
65 adendo, informando que no item 2.2 (Processo 23205.004983/2015-47) foram
66 apensados dois memorandos que chegaram após a chegada do primeiro, considerando
67 que ambos tratam da CPPD e sua eleição. Sendo a Ordem do Dia aprovada, passou-se
68 ao item **2.1 Processo nº 23205.004931/2015-71 - Plano Anual de Atividades da**
69 **Auditoria Interna - PAINTE 2016 - Apreciação do CONSUNI - CAPGP.** O
70 presidente explicou que o processo foi encaminhado pela Auditoria Interna (AUDIN)
71 para apreciação da CAPGP em 30 de novembro de 2015, e que de acordo com Art. 7º
72 da IN 24, o PAINTE deve ser aprovado pelo conselho de administração, ou atribuição
73 equivalente, ou inexistindo, o dirigente máximo do órgão, até o último dia útil do mês
74 de dezembro do ano anterior ao de sua execução (neste caso, 31 de dezembro de 2015).
75 Informou que a Controladoria Geral da União (CGU) realizou análise prévia do PAINTE,
76 dando retorno à AUDIN em 26 de novembro de 2015 e que o envio definitivo à CGU
77 deve acontecer até o último dia útil do mês de fevereiro de 2016. Tendo em vista a
78 necessidade de apreciação do plano até o último dia do ano, a presidente sugeriu
79 algumas possibilidades: tratar o processo em regime de urgência; designar relator para a
80 próxima sessão, mas esta opção não permitiria o cumprimento dos prazos; ou designar
81 um relator para apresentar a matéria na sessão que ocorre a tarde. Os conselheiros
82 aprovaram que a matéria fosse tratada como regime de urgência. Passou-se novamente a
83 palavra à auditora chefe Taíz Viviane dos Santos, que fez uma breve apresentação sobre
84 o PAINTE. O conselheiro Rodrigo Rodrigues questionou à auditora como é feita a
85 identificação das áreas para auditoria e se a auditoria possui um trabalho de
86 assessoramento à gestão dos *campi*. A auditora Taíz informou que o planejamento é
87 feito a partir de uma matriz de risco que possui vários critérios. Para a elaboração do
88 PAINTE exercício 2016, tentou-se fazer uma matriz SWOT com informações de gestão
89 da reitoria, e a ideia para 2017 é estender para a gestão dos *campi*, fazendo uma matriz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

90 de risco envolvendo também a percepção dos *campi*. A princípio, como o orçamento e
91 pagamento é centralizado na reitoria, a opção é que a unidade de auditoria seja
92 concentrada na reitoria e atenda esses pontos específicos. O conselheiro Rodrigo se
93 manifestou novamente explicando que a origem de seu questionamento vem da
94 preocupação se os procedimentos realizados nos *campi* estão adequados. Para
95 complementar, a auditora Taíz informou que sempre que são auditados processos na
96 reitoria, geralmente são analisados processos que vêm dos *campi*. As orientações são
97 passadas às pró-reitorias, e estas repassam aos *campi*. Não havendo outras
98 manifestações, aprovou-se, por consenso, o Plano Anual de Atividades da Auditoria
99 Interna para 2016. Passou-se ao item **2.2 Processo 23205.004983/2015-47 - Critérios**
100 **gerais para elaboração de editais de eleição para composição da CPPD/NPPDs**. O
101 presidente fez uma breve apresentação do processo, explicando que a CPPD
102 encaminhou memorando 19/CPPD/UFFS/2015 no dia 30 de novembro de 2015, que
103 trata dos “Critérios gerais para elaboração de editais de eleição para composição da
104 CPPD/NPPDs” e que a Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas,
105 conforme parágrafo 1º do Art. 18 da Resolução 12/2013 CONSUNI/CA, possui a
106 competência de definir os critérios gerais para elaboração dos editais de eleição para
107 composição do CPPD, assim como o seu cronograma de realização. Informou que o
108 mandato dos membros do NPPD é de dois anos, sendo que o mandato dos atuais
109 membros se encerra em 06 de fevereiro de 2016 (conforme Resolução 3/2014 –
110 CONSUNI/CA). Em um prazo máximo de 30 dias antes do término do mandato dos
111 membros, o Conselho deve homologar os resultados das eleições, conforme Art. 18 e
112 parágrafo 2º da resolução 12/2013 – CONSUNI/CA (ou seja, em 07 de janeiro de 2016).
113 Foi recebido no dia 10 de dezembro de 2015 o memorando 20/CPPD/UFFS/2015 que
114 solicita decisão sobre a renovação de no mínimo um terço e no máximo dois terços seja
115 deliberada pelos NPPDs dos *campi*, e o memorando o 83/DIR – CH/UFFS/2015 que
116 solicita a prorrogação do mandato dos membros da CPPD até o dia 31 de março. O
117 presidente explicou que são duas situações: manifestação da Câmara quanto às
118 diretrizes e o cronograma das eleições, e quanto a prorrogação do mandato dos
119 membros da CPPD. O presidente abriu espaço para manifestações. O conselheiro
120 Fabrício Costa de Oliveira salientou que o campus Cerro Largo realizou a eleição e os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

121 nomes foram homologados na última reunião do conselho de campus. O conselheiro
122 solicitou a possibilidade de manter o pleito realizado. O presidente manifestou que o
123 pleito realizado não atende a resolução e logo é considerado em ilegalidade e não tem
124 validade perante a universidade, podendo ser questionado a qualquer momento. Quanto
125 à prorrogação do mandato dos membros dos NPPDs, houve consenso pela prorrogação
126 até o dia 15 de maio de 2016. A respeito do desenvolvimento do edital para as eleições
127 da CPPD, houve consenso quanto à criação de uma comissão para elaborar critérios
128 gerais para elaboração dos editais de eleição de composição da CPPD. Os conselheiros
129 indicados para formar a comissão foram a conselheira Enise Barth Teixeira e o
130 conselheiro Fabrício Costa de Oliveira. O prazo para a apresentação da relatoria ficou
131 para a 1ª Sessão da CAPGP de 2016. Passou-se ao item **2.3 Mem.**
132 **28/SECOC/UFFS/2015 - Apreciação da Portaria nº 1242/GR/UFFS/2015, ad**
133 **referendum do CONSUNI.** O presidente explicou que trata da homologação da
134 Portaria nº 1242/GR/UFFS/2015, publicada em 05/11/2015, que aprova, *ad referendum*,
135 a dispensa da exigência de título de doutor (mantendo a exigência de mestrado) para
136 áreas do conhecimento do edital do concurso para provimento de cargos do Magistério
137 Superior, publicado em novembro de 2015, sendo as áreas: Tratamento Biológico de
138 Águas Residuárias e Hidrologia Aplicada à Engenharia Ambiental E Física
139 Experimental ou Física Teórica (áreas 01 e 02, Cerro Largo) / Teoria e Planejamento do
140 Espaço Urbano e Regional e Projeto Arquitetônico e Urbanístico E Zoologia Geral e
141 Estágio Curricular Supervisionado (áreas 06 e 07, Erechim). A portaria foi aprovada por
142 consenso. Passou-se ao item **2.4 Processo 23205.003408/2015-27 - Encaminhamento**
143 **de edital de Concurso Público para análise jurídica. Parecer nº 3/CONSUNI-**
144 **CAPGP/UFFS/2015.** O presidente passou a palavra ao conselheiro relator Josuel
145 Alfredo Vilela Pinto, que procedeu a leitura completa do Parecer nº 3/CONSUNI-
146 CAPGP/UFFS/2015. O parecer do relator foi favorável à aprovação da minuta do edital
147 apresentada pela PROGESP, consideradas as sugestões apresentadas no parecer. O voto
148 do relator foi aprovado por consenso. O conselheiro Rodrigo Rodrigues solicitou
149 esclarecimento quanto à possibilidade de as vagas da Reitoria e do campus Chapecó
150 serem identificadas no edital do concurso. Por consenso, decidiu-se pelo
151 encaminhamento da recomendação do conselheiro à Comissão Permanente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

152 Concurso. Finalizada esta matéria, passou-se ao item **2.5 Processo n°**
153 **23205.001885/2015-58 - Encaminhamento do Memorando n°**
154 **02/AUDIN/UFFS/2015 referente à apreciação do Regimento Interno da Auditoria**
155 **Interna.** O presidente passou de imediato a palavra a conselheira relatora Janete Stoffel,
156 que procedeu a leitura do Parecer n° 1/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2015. A relatora
157 manifestou-se favorável à aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna, desde
158 que consideradas as alterações sugeridas no relato, conforme o voto: “*Diante do*
159 *exposto, voto pela aprovação da minuta do Regimento Interno da Unidade de Auditoria*
160 *Interna da Universidade Federal da Fronteira Sul, sugerindo que sejam efetuadas as*
161 *alterações propostas*”. Em seguida abriu-se espaço para manifestações. O presidente
162 sugeriu que os destaques propostos pela conselheira fossem discutidos um a um, e que
163 ao final fosse aprovado o relato da conselheira. O presidente colocou a proposta em
164 votação, sendo aceita por consenso. O presidente passou à apresentação dos destaques,
165 encaminhando um a um para votação do plenário. Houve manifestações quanto ao
166 último destaque, referente ao Artigo 18 do Regimento. O conselheiro Túlio Sant'Anna
167 Vidor manifestou-se contrário a presença da palavra “preferencialmente” neste artigo. O
168 conselheiro Fabrício Costa de Oliveira apresentou sugestão de redação para o artigo 18.
169 A sugestão de redação do artigo foi encaminhada para votação ao plenário, sendo
170 aprovada por consenso. A redação aprovada foi: Art. 18. *Quando da necessidade de*
171 *especialistas fora da área de atuação da equipe de auditoria interna, poderá ser*
172 *requisitado, pelo auditor-chefe, profissional habilitado para subsidiar tecnicamente os*
173 *trabalhos a serem executados. Este profissional será do quadro da instituição.*
174 *Parágrafo único: Caso não haja profissional habilitado na instituição, poderá ser*
175 *requisitado profissional externo.* Com esta alteração, ficou aprovado o relato da
176 conselheira Janete Stoffel. Em seguida, passou-se ao item **2.6 Processo n°**
177 **23205.000928/2015-88 – minuta de resolução que institui o regulamento licença**
178 **capacitação para os ocupantes da carreira do magistério superior.** O presidente
179 passou a palavra ao conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, que procedeu a
180 apresentação completa do Parecer n° 03/2015 da Câmara de Administração. O voto do
181 relator foi: “*Diante do exposto, voto pela aprovação da proposta de resolução*
182 *alterada, encaminhada em anexo, com a regulamentação da Licença Capacitação dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

183 *servidores da UFFS. Sugiro também a reformulação dos formulários e demais modelos*
184 *pertinentes pela DDP*". Finalizado o relato, abriu-se espaço para manifestações dos
185 conselheiros. Tendo em vista que a proposta de resolução era para regular a licença
186 capacitação para os ocupantes da carreira do magistério superior, e que o relator alterou
187 a minuta proposta no sentido de criar uma resolução unificada às duas carreiras
188 (técnico-administrativo e docente). Conselheiros manifestaram-se contrários à proposta.
189 Por consenso optou-se pela criação de uma resolução específica para a licença
190 capacitação para os ocupantes da carreira do magistério superior. Alcançado o teto da
191 sessão, o presidente sugeriu que a sessão fosse encerrada, e que o ponto 2.6 fosse
192 retomado na 4ª Sessão Ordinária, marcada para ocorrer no período da tarde do mesmo
193 dia, sugerindo a metodologia de análise destaque por destaque da minuta apresentada
194 pelo relator. A proposta foi aceita pelos conselheiros. Sendo onze horas e cinquenta e
195 oito minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Louseane Vidi, Secretária da Câmara
196 de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
197 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.